



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PTB-0024/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no protocolado nº 23305.006145.2017-41, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria PTB-0078, de 13 de julho de 2017

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora **Priscila Fernandes Lucci** – CPF 071.617.799-44 e como substituto **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01-750/2017	FACTH SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA- EPP	Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênio.

HÂNIA CECÍLIA PILAN
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO